

EDITAL Nº 64 /2009

CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, os resultados analíticos obtidos na implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água, do período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Março de 2009, fornecida pelo Município de Chaves, a todos os prédios situados nas zonas do concelho servidas pelo sistema público de distribuição, acompanhados dos elementos informativos disponíveis, que permitem avaliar o grau de cumprimento das normas em vigor.

A qualidade da água do sistema de abastecimento público foi avaliada, por iniciativa da Câmara Municipal de Chaves, nas condições e com frequência estipulada no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, visando a observância das normas ou padrões exigíveis à sua utilização para consumo humano.

Os resultados dessa avaliação, que foi efectuada pelo Laboratório SER/EDT – Gestão de Serviços de Análises, aos sistemas de abastecimento de Santa Cruz, de Chaves 1 (fornecida pela ATMAD), de Vilarelho da Raia, de Lagarelhos, de Escariz, de Peto de Lagarelhos, de Polide, de Parada, de Mosteiro, de Sanfins, de Santa Cruz da Castanheira, de Moreiras, de France, de Almorfe, de Campinas, de Campo de Cima, de Vilas Boas, de Ventuzelos, de Oucidres, de Vila Nova de Monforte, de Vilar de Iseu, de Sobrado, de Santiago, de Nogueira da Montanha/Gondar, de Maços, de Carvela, de Sandomil/Capeludos, de Amoinha Velha/Santa Marinha, de Alanhosa e de Izei e constam dos boletins em anexo, no total de 21 páginas, que se encontram numeradas e rubricadas e constituem parte integrante do presente edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu _____ Sandra Cristina Barros Monteiro
Lisboa Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências subdelegadas, o subscrevi.

Chaves, 14 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Gonçalves Martins Batista)